
Edital 2019/2 para Seleção de Monitores para o Curso de
Direito Tributário

Estão abertas as inscrições para seleção de Monitores para a(s) Disciplina(s) de Graduação de **DIREITO TRIBUTÁRIO** para o período letivo **2019/2**. Os alunos interessados deverão procurar a Coordenação do Curso e entregar o formulário de inscrição (anexo) preenchido nas datas determinadas no Edital N° 02/2019.

I – Requisitos:

- ❖ Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) no UNITPAC;
- ❖ Ter sido aprovado na disciplina pleiteada;
- ❖ Atender os demais requisitos que constam da Resolução ConEPE nº 03/2015, que regulamenta o programa de monitoria do UNITPAC.

II – Disciplina(s) / Número de vaga(s)

- ❖ **Direito Tributário:** 01 vaga para monitor bolsista ; 01 vaga para monitor voluntário

III – Carga Horária

- ❖ 04 (quatro) horas semanais.

V – Remuneração

Conforme Resolução ConEPE nº 03/2015, “a bolsa/auxílio se dará sob forma de desconto nas parcelas da anuidade escolar, e será de 50% (cinquenta por cento) do valor da bolsa do CNPQ atual”. Para alunos pertencentes aos programas PROUNI ou FIES, “o pagamento da bolsa/auxílio será disponibilizado conforme definição do departamento financeiro”.

V – Inscrição:

De **13 à 15/08**, no horário das **08:00 à 21:00**, na **Coordenação de Curso** mediante preenchimento de formulário anexo a este edital.

1. Para seleção, serão utilizados os seguintes critérios:

E) Média de aprovação na disciplina (peso 3):

Será utilizada a nota da disciplina

F) Prova teórica e/ou prática (peso 7)

a. A prova teórica abordará conteúdo que será exigido na monitoria, sendo todo o conteúdo da disciplina devendo este ser especificado ao aluno. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60,0.

2. A cópia das provas teórica e/u prática dos candidatos a seleção de monitoria (aprovados e não aprovados) deverá ser encaminhada e arquivada no NAD – Núcleo de Apoio ao Discente, juntamente com demais documentos do aluno (RG; CPF; Comprovante de matrícula e foto 3x4, caso ele ainda não tenha seu cadastro realizado no NAD).

3. Do dia de realização da prova

DATA DA PROVA TEÓRICA: 16/08/2019

HORÁRIO DA PROVA: 18:00h ÀS 19:00h

LOCAL: SALA A SER DEFINIDA PELA EQUIPE DE APOIO

3.1 É de responsabilidade do professor a reserva de sala para realização do processo seletivo.

4. Cálculo da nota:

Cálculo da nota ponderada:

As Notas nos dois critérios acima mencionados serão consideradas com um decimal após a vírgula.

$$\text{Nota} = \frac{\text{Média de aprovação} \times 3 + \text{prova} \times 7}{10}$$

10

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 70,0 (setenta).

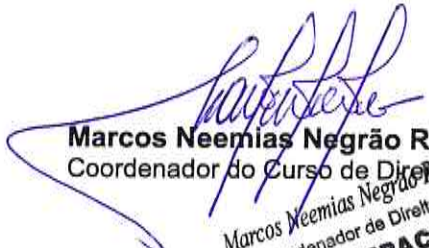
Será selecionado o aluno que obtiver melhor nota ponderada.

Em caso de empate a classificação obedecerá à verificação do seguinte critério:

I. Maior média no curso.

VII – Resultados

Os resultados deverão ser encaminhados ao NAD juntamente com as avaliações (provas) e com os planos de trabalho das atividades do monitor (bolsista/voluntário) da disciplina de graduação de DIREITO TRIBUTÁRIO.


Marcos Neemias Negrão Reis
Coordenador do Curso de Direito


Marcos Neemias Negrão Reis
Coordenador de Direito


Leonardo Rossini da Silva
Professor de Direito Tributário

 **UNITPAC**
A R A G U A Í N A • T O

**Formulário para inscrição no Concurso de Monitoria de
Direito Tributário**

Nome: _____ Período: _____

Curso: _____ Matrícula: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____

É vetado ao candidato concorrer à monitoria de 02 (duas) ou mais disciplinas como bolsista, simultaneamente, a menos que ele seja monitor voluntário em outra disciplina, conforme disposto no item 4.4 que trata "das bolsas" no Edital 02/2019.

Disciplina pleiteada: DIREITO TRIBUTÁRIO.

Araguaína, ____ de _____ de ____

Assinatura do(a) candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
(DESTACAR E ENTREGAR AO ALUNO)

Atesto que o (a) aluno (a) _____ está inscrito (a) no Processo Seletivo de Monitoria 2019/2 da disciplina de DIREITO TRIBUTÁRIO.

Araguaína, ____ de _____ de 2019.